



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2020

Processo nº 25410.003381/2014-91

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por seu Diretor Geral Substituto, **Dr. GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES**, instituído pela Portaria nº 988, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 651.679.707-25, portador da carteira de identidade nº 080179674, expedida pelo IFP/RJ, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 084/2015, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TRABALHADOR - ABRADCONT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.213.923/0001-82, com sede na Rua Murilo de Portugal, nº 112, sala 304 - Charitas - Niterói - RJ - CEP: 24360-410, decorrente do processo administrativo nº 25410.003381/2014-91, para a prestação de serviços de recepção para atender às diversas unidades administrativas e hospitalares do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face da repactuação do valor dos serviços, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, pelo qual o INCA vinha pagando a importância mensal estimada de R\$ 655.635,29 (base: mar/2018), serão alteradas da seguinte forma:

ETAPA I - A partir de **01/03/2019 até 31/05/2019** - o preço mensal estimado do contrato passará de R\$ 655.635,29 (após T.A. 122/2018 - alter. quantidade e vigência a partir de 01/10/2018) para **R\$ 681.131,00**, incorporando acréscimo de R\$ 25.495,71/mês, correspondendo a aproximadamente 3,888% de variação percentual em relação ao preço vigente. Nesta primeira etapa, foi efetivado o reajuste salarial de aproximadamente 3,76% + reajuste das tarifas de transporte público para R\$ 4,05, conforme tabela abaixo:

<i>RESUMO - REPACTUAÇÃO 2019-2020 - ETAPA 1 - A PARTIR DE 01/03/2019.</i>					
POSTO	Qtde. Postos	Quant. Empregados	Valor por Empregado (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Supervisor	1	4	7.099,86	28.399,44	340.793,28
Recepcionista - Periculosidade	2	1	4.299,14	4.299,14	51.589,68
Recepcionista - Insalubridade	3	41	4.002,69	164.110,29	1.969.323,48
Recepcionista - 44h semanais	4	83	3.502,83	290.734,89	3.488.818,68
Recepcionista - (12 x 36h - Diurno)	5	42	3.237,86	135.990,12	1.631.881,44
Recepcionista - (12 x 36h -					

Noturno)	6	16	3.599,82	57.597,12	691.165,44
TOTAL	-	187	-	681.131,00	8.173.572,00

ETAPA II - A partir de **01/06/2019** - o preço mensal estimado do contrato passará de R\$ 681.131,00 para **R\$ 683.970,66**, incorporando acréscimo de R\$ 2.839,66/mês, correspondendo a aproximadamente 0,041690% de variação percentual em relação ao preço da Etapa 1. Nesta segunda etapa, foi efetivada a inclusão do valor correspondente a cláusula vigésima sétima referente ao benefício social familiar no valor de R\$ 13,00, por empregado. Observamos que, no período de 01/03/2019 a 31/05/2019, o valor correspondente a este benefício ficará zerado na etapa 1, por não haver previsão expressa na nova CCT 2019-2020, conforme tabela abaixo:

<i>RESUMO - REACTUAÇÃO 2019-2020 - ETAPA 2 - A PARTIR DE 01/06/2019</i>					
POSTO	Qtde. Postos	Quant. Empregados	Valor por Empregado (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Supervisor	1	4	7.115,04	28.460,16	341.521,92
Recepcionista - Periculosidade	2	1	4.314,34	4.314,34	51.772,08
Recepcionista - Insalubridade	3	41	4.017,89	164.733,49	1.976.801,88
Recepcionista - 44h semanais	4	83	3.518,01	291.994,83	3.503.937,96
Recepcionista - (12 x 36h - Diurno)	5	42	3.253,04	136.627,68	1.639.532,16
Recepcionista - (12 x 36h - Noturno)	6	16	3.615,01	57.840,16	694.081,92
TOTAL	-	187	-	683.970,66	8.207.647,92

Tais valores estão detalhados nas planilhas anexas ao processo, correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2020, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores dos reajustamentos do Contrato Administrativo nº 084/2015, resultante do processo nº 25410.003381/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dr. GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Substituto(a)**, em 26/05/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014908294** e o código CRC **5F792971**.

Referência: Processo nº 25410.003381/2014-91

SEI nº 0014908294

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site